



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO E QUALIDADE AMBIENTAL  
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIDADE AMBIENTAL

**DESPACHO N° 63413/2024-MMA**

**Assunto: Revisão da Resolução Conama n° 430/2011**

Ao Gabinete da SQA,

Em atendimento ao Despacho SEI 59103 (1764344), encaminho as propostas de revisão da Resolução Conama n° 430/2011 (1783129), após adequações de conteúdo sugeridas pela Conjur/MMA, conforme Parecer n. 00453/2024/CONJUR-MMA/CGU/AGU (1764250).

Destaco que, atendendo recomendação da Conjur/MMA, encaminhamos duas propostas, ambas contidas no documento SEI 1783129: (1) normativa pontuando apenas as alterações da Resolução 430/2011 (Proposta A) e (2) normativa com reescrita completa do teor da resolução, com revogação da Resolução 430/2011 (Proposta B - Versão Limpa e Versão Suja).

Esclareço que a intenção inicial era revogar a Resolução 430/2011 e publicar uma nova, contudo, a Conjur recomentou a apresentação da proposta alternativa (Proposta A) para evitar eventuais conflitos com o art. 13 do Decreto 12.002/2024:

Art. 13. A alteração de ato normativo será realizada por meio:

I - da edição de nova norma, com revogação da norma vigente, quando se tratar de alteração substancial;

II - da revogação parcial; ou

III - da alteração, da supressão ou do acréscimo de dispositivos.

Ainda, conforme Conjur/MMA, a decisão quanto à escolha do texto normativo mais apropriado deve ficar a cargo do Conama.

Com isso, caso de acordo, solicitamos o encaminhamento deste processo para o DConama para adoção das providências necessárias.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**CAYSSA MARCONDES**

Coordenadora-Geral de Qualidade Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Cayssa Peres Marcondes de Araújo, Coordenador(a) - Geral**, em 27/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1783134** e o código CRC **5EDD0E5A**.